



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 183/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 140 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER** a **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** à Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Julho de 2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM%
Keullin Cristian Oliboni	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	8,71%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de Julho de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal